



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1º DE ABRIL DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/25)
(VEREADORA LUNA ZARATTINI – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata **in memoriam** à Sra. Maria Lucrecia Eunice Facciolla Paiva.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata **in memoriam** à Sra. Maria Lucrecia Eunice Facciolla Paiva, popularmente conhecida como Eunice Paiva.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim, a representante (familiar) da homenageada

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de abril de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 33/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 06/04/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 06/04/2026